



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### BASE DE CONHECIMENTO

#### **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - TAE**

##### **OBJETIVO DESTE PROCESSO:**

Realizar a mudança de nível de capacitação, no mesmo cargo e nível de classificação, decorrente da obtenção pelo servidor de certificação em programa de capacitação, compatível com o cargo ocupado, o ambiente organizacional e a carga horária mínima exigida, respeitado o interstício de 18 (dezoito) meses (Lei 11091/05, Art.9º, parágrafo 3º)

##### **QUEM PODE ABRIR ESTE PROCESSO?**

Servidores ativos e ocupantes de cargos de provimento efetivo da UFJF das carreiras de Técnico-Administrativos em Educação (TAE)

##### **QUAL É O TRÂMITE DESTE PROCESSO? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?**

Sim. Fluxo em anexo.

##### **ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE ESTE PROCESSO:**

- Abrir processo no SEI, anexando cópia autenticada da documentação comprobatória e encaminhar o processo para PROGEPE-NUGEC. O processo poderá ser encaminhado com 30 dias de antecedência à data de cumprimento do interstício de 18 meses.

- **Estar ciente** que a concessão ocorrerá a partir da data de cumprimento do interstício ou do requerimento, caso ocorra após sua integralização.

##### **QUAIS SÃO OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS DESTE PROCESSO?**

- Requerimento: PESSOAL 09: PROGRESSÃO CAPACITAÇÃO TAE devidamente preenchido e assinado;
- Certificado de conclusão de curso, o qual deverá constar a carga-horária cursada e o período de realização do curso. Em caso de curso realizado fora da UFJF, o certificado deverá conter a razão social, CNPJ e o endereço da empresa ou instituição responsável pelo oferecimento do mesmo.

Obs.: Documentos em língua estrangeira deverão ser traduzidos e assinados pelo servidor.

Obs.2: Somente é permitido somar carga horária de cursos de capacitação com mínimo de 20 horas cada.

##### **QUAL É A BASE LEGAL? (INCLUSIVE NORMAS INTERNAS COMO RESOLUÇÕES DO CONSU-UFJF, REGIMENTOS, ETC)**

Lei nº 11.091/05; Lei nº 11.223/05; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 5.824/06; Portaria MEC nº 09/2006, Resolução CONSU nº 09/2007.

---

Criado por [1750996](#), versão 2 por [1750996](#) em 19/07/2021 08:59:44.

##### **Anexos:**

[POP PGP – 07 – Progressão por Capacitação TAE.pdf](#)